
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº030/2017

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Psicologia no Palco e dá providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, no uso das atribuições dadas pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 520/96 e artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e:

Considerando a deliberação da 12ª plenária, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Psicologia no Palco da entidade GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. Fica a entidade supracitada responsável em informar qualquer alteração no projeto apresentado e aprovado neste conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE

ROBSON FRANCISCO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:6018460D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2017. Edição 1322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>